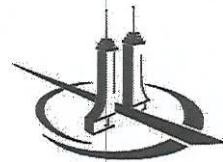




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 101

Ofício nº 99/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 198/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 340/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 198/2026-ADM/SESTRA

DATA: 16/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 340/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 021/2026 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 340/2026/DLEG.

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 021/2026

Uruguaiana, 16 de março de 2026.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estudo para implantação de placa indicativa

Ref: - C.I. nº 378/2026/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 340/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de realização de estudo para implantação de placa indicativa de “reduza a velocidade”, na Rua Felix Grivot, em frente ao nº 541, no Bairro Rui Ramos.

De acordo com a legislação vigente, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - VOLUME III - Sinalização Vertical de Indicação, tendo como definição e função:

“A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.”

A sinalização de indicação possui caráter informativo ou educativo. As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação devem ser rigorosamente seguidos para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário, **as placas devem conter no máximo três linhas de texto.**

Desta forma, sendo de sua apreciação a implantação de placas educativas, sugiro a aquisição do material necessário para implementação.

Cabe ressaltar que a solicitação é recorrente no Poder Legislativo Municipal.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 16.03.26
JH13



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 340 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 70 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para instalação de placa identificativa de "Reduza a velocidade" na Rua Prof. Félix Grivot, em frente ao nº 541, Rui Ramos.
2. Justifica-se o presente em razão de que a via em toda sua extensão possui fluxo intenso de veículos, que transitam em alta velocidade colocando em risco aos moradores e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/03/26
Gabinete do Prefeito
J.P.